



Ministério da Educação

DESPACHO Nº 159/2025/GAB/CGPL/SGA/SGA-MEC

Processo nº 23000.027959/2025-54

Assunto: Contratação direta da empresa **INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº **11.615.516/0001-67** com a finalidade de capacitar até 15 (quinze) servidores.

Senhora Subsecretária de Gestão Administrativa,

1. Trata-se da Contratação direta da empresa **INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº **11.615.516/0001-67** com a finalidade de capacitar até 15 (quinze) servidores, por meio da participação curso na área de legislação previdenciária, trabalhista e direito administrativo para atendimento das necessidades de formação do Ministério da Educação.
2. Nesse sentido, considerando as conclusões e proposições exaradas ao final da análise empreendida pela Coordenação de Licitações desta Coordenação-Geral de Planejamento e Licitações, por meio da Nota Técnica nº 57/2025/DICOMP/COLIC/CGPL/SGA/SGA (SEI 6348048), cujos termos e conclusões corroboro no presente despacho, solicito a adoção das seguintes providências:
 - a) Autorizar a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e
3. Após autorização, os autos devem ser restituídos a esta Coordenação-Geral de Planejamento e Licitações - CGPL, para as demais providências.

Respeitosamente,

RICARDO DOS SANTOS BARBOSA
Coordenador-Geral de Planejamento e Licitações substituto

De acordo. **Autorizo** a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ANTONIO WEVERSON GOMES DOS SANTOS
Subsecretário de Gestão Administrativa substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo dos Santos Barbosa, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 28/11/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Weverson Gomes dos Santos, Subsecretário(a) de Gestão Administrativa, Substituto(a)**, em 28/11/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6365634** e
o código CRC **85473E2B**.